

PORTARIA Nº. 019 /2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera Portaria nº. 459/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1/2021, emitida pelo Setor de Vigilância;

RESOLVE:

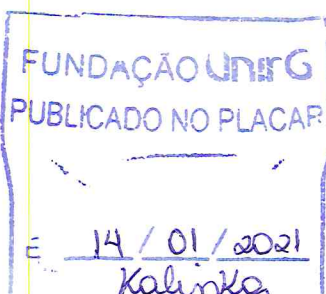
Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da Portaria nº. 813/2014, alterada pelas Portarias nº. 173/2015, 042/2018, 621/2018, 091/2019, 331/2019, 654/2019, 390/2020 e 459/2020 que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	GRATIFICAÇÃO
Adailton Bezerra de Souza	R\$ 596,23
Danilo Tito e Silva	R\$ 596,23
Deusimar Tavares de Souza	R\$ 596,23
Didácio Moreira Barbosa	R\$ 596,23
João Bezerra Santana	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021